

## FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência eletrônica da sociedade de propósito específico Santo Antônio Energia S.A ("SAESA"), controlada pela Madeira Energia S.A ("MESA"), na qual Furnas Centrais Elétricas ("Furnas") detém 72,36% do Capital social, comunicando a divulgação do Fato Relevante em anexo.

Por meio do referido Fato Relevante, a SAESA informa que tomou ciência, na data de hoje, de uma ação judicial de execução parcial de sentença arbitral do Procedimento CCI 21.511/ASM/JPA, movida contra a Companhia pelo Grupo Civil, parte do CCSA, composto pelas empresas CNO S.A., Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 962 milhões, com o qual a SAESA discorda e avalia as medidas cabíveis.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**

**SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

NIRE 35.300.352.891

CNPJ 09.391.823/0001-60

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09 de março de 2022, comunica ao mercado que tomou ciência, na data de hoje, de uma ação judicial de execução parcial de sentença arbitral do Procedimento CCI 21.511/ASM/JPA, movida contra a Companhia pelo Grupo Civil, parte do CCSA, composto pelas empresas CNO S.A., Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$ 962 milhões, com o qual a Companhia discorda e avalia as medidas cabíveis.

A SAE reitera que o Procedimento Arbitral CCI 21.511 ASM/JPA ainda se encontra em andamento, pendente de decisão final sobre os pedidos de esclarecimentos.

A Companhia esclarece, ainda, que os valores cobrados pelo Grupo Civil estão contemplados nos montantes referidos no Fato Relevante divulgado em 09 de março de 2022.

Por fim, a Companhia informa que o conteúdo do processo de execução em questão está sob sigilo e manterá seus acionistas e mercado em geral devidamente informados sobre os futuros desdobramentos.

São Paulo, 4 de julho de 2022.

**Daniel Faria Costa**

*Diretor de Relações com Investidores*